



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI Nº. 004/2006, 16 de Fevereiro de 2006

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) destinados a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social a atender a seguinte despesa com a " CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO - CENTRO DOS IDOSOS

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 01 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Programa: 90 - Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 1.054 - CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações

R\$ 163.000,00

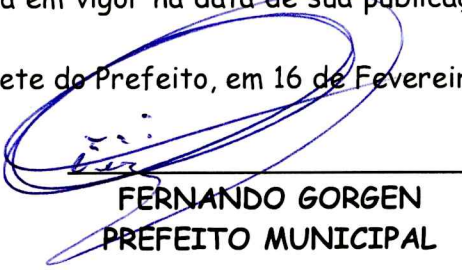
Total Geral

R\$ 163.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2006.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 16 de Fevereiro de 2006.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 004/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a inclusão de crédito especial por excesso de arrecadação, para disponibilizar recursos para a Conclusão da Obra do Centro de Múltiplo Uso - Centro dos Idosos.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL